



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

RESOLUÇÃO Nº 700, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

**Dá denominação de “Radialista Nelson Baracho” a sala multimídia e de auxílio técnico localizada ao lado do recinto do plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.**

PROCESSO Nº 2520-2022

## **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Passa a denominar-se “RADIALISTA NELSON BARACHO” a dependência exclusivamente reservada à transmissão multimídia e de auxílio técnico localizada ao lado do recinto do plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Parágrafo único. Na citada dependência será inscrita a denominação ora instituída, juntamente com a colocação de uma foto do homenageado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Resolução nº 0020-2022,  
de autoria dos Vereadores Marcelo  
“da Santa Casa” e Arilson Santos

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

**JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS**  
Diretor do Departamento Administrativo

Departamento Legislativo – AS/cm.